

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28 DE MAIO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CONSORCIO PÚBLICO PROD NORTE.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções; e

Considerando que foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2019 a auteração do protocolo de intenções do consórcio e seu respectivo estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o texto da Clausula Trigésima Segunda, inciso primeiro do protocolo de intenções que passará a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Trigésima Segunda- (...)

I- nomear e exonerar os Diretores Executivos e o Secretário Executivo.

Art. 2º - Fica alterado o texto da Clausula Trigésima Quarta, parágrafo primeiro do protocolo de intenções que passará a vigor com a seguinte redação:

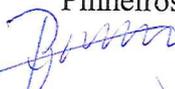
Cláusula Trigésima Quarta- (...)

§ I- o cargo de secretário executivo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º - Revoga-se o inciso VI da Cláusula Vigésima Quarta do Protocolo de Intenções.

Art. 4º - Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiros / ES, em 28 de maio de 2019.


Bruno Teófilo Araújo
Presidente

RESOLUÇÃO_Nº_06_ALTERA_PROTOCOLO_NOMEACAO_EXONERACAO_R